

Ato 005

**DIVULGA JULGAMENTO CONTRA INSCRIÇÕES
INDEFERIDAS DO EDITAL Nº 052/2022 DE PROCESSO
SELETIVO**

O Senhor **Adriano Poffo**, Prefeito de Ibirama, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Comissão de Processo Seletivo e o Centro de Estudos Uniase, torna público o que segue:

1. Divulga julgamentos contra as inscrições indeferidas conforme segue no anexo I.

Ibirama, 25 de Novembro de 2022.

Adriano Poffo
Prefeito de Ibirama

Anexo I

Julgamento dos recursos

Nº INSC	CANDIDATO	Vaga	Recurso	Status	Julgamento
25523	ESTER LIDUINO ZANDONAY	12. Professor de Educação Física - Habilitado	Recurso contra indeferimento das inscrições e dos pedidos de vaga PcD	Deferido	Candidato comprovou pagamento.
25651	MARINA APARECIDA CARVALHO	12. Professor de Educação Física - Habilitado	Recurso contra indeferimento das inscrições e dos pedidos de vaga PcD	Indeferido	Candidato não comprovou pagamento
25651	MARINA APARECIDA CARVALHO	12. Professor de Educação Física - Habilitado	Recurso contra indeferimento das inscrições e dos pedidos de vaga PcD	Indeferido	Candidato não comprovou pagamento.
26125	JOICE EDUARDA HILBERT DECKMANN	14. Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais - Habilitado	Recurso contra indeferimento das inscrições e dos pedidos de vaga PcD	Deferido	Candidato comprou pagamento
25303	RITA DE CASSIA MATIAS DA SILVA DE SOUSA	14. Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais - Habilitado	Recurso contra indeferimento das inscrições e dos pedidos de vaga PcD	Deferido	Candidato comprovou pagamento.
26367	DAYANE CRISTINA DA ROCHA	14. Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais - Habilitado	Recurso contra indeferimento das inscrições e dos pedidos de vaga PcD	Indeferido	Candidato não comprovou pagamento
24800	ESTER CAROLINA DA SILVA FERNANDES	15. Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais - Não Habilitado	Recurso contra indeferimento das inscrições e dos pedidos de vaga PcD	Indeferido	Candidata recorre sobre erro na sua inscrição. Conforme edital: 4.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler e conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo a que deseja concorrer. 4.2. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.